

através da Portaria nº 1330/2012, de 01/11/2012, referente ao Período Aquisitivo 2011/2012.

PORTARIA Nº 1430/2012 – TCM, de 20/11/2012

Nome: TACIANNA SAUMA GONTIJO

Assunto: Regime especial de trabalho.

A contar: 01/11/2012.

PORTARIA Nº 1531/2012 – TCM, de 04/12/2012

Nome: Conselheiro ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES

Assunto: Autorizando-o a usufruir 10 (dez) dias de Licença Prêmio referente ao saldo da Portaria nº 1274/2012, de 17/10/12.

Período: 04 a 13/12/2012.

PORTARIA Nº 1532/2012 – TCM, de 04/12/2012

Nome: SERGIO FRANCO DANTAS

Assunto: Prorrogando por 10 (dez) dias a convocação autorizada pela Portaria nº 1479/2012, de 27/11/12, que designou-o para substituir o Conselheiro ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES, durante o seu impedimento.

Período: 04 a 13/12/2012.

PORTARIA Nº 1431/2012 – TCM, de 20/11/2012

Nome: THIAGO RAFAEL DA CRUZ PEIXOTO

Assunto: Regime especial de trabalho.

A contar: 01/11/2012.

PORTARIA Nº 1533/2012 – TCM, de 04/12/2012

Nome: MARCIA TEREZA ASSIS DA COSTA

Assunto: Autorizando-a a usufruir o saldo de 12 (doze) dias de férias concedidas pela Portaria nº 0213/2012, de 28/02/12 e interrompidas pela Portaria nº 0220/2012, de 29/02/2012, referente ao período aquisitivo 2011/2012.

Período: 07 a 18/01/2013.

**EDITAL Nº 219 A 239/12-SUBSEC/TCM (2ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473583**

EDITAL Nº 219/12

(PROCESSO Nº 1050012005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Alan de Sousa Azevedo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Alan de Sousa Azevedo**, Prefeito Municipal de Tucumã, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de dezembro de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 220/12

(PROCESSO Nº 170012007-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Edson Luiz de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Edson Luiz de Oliveira**, Prefeito Municipal de Bragança, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de dezembro de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 221/12

(Processo nº 1060012005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Eraldo Sorges Sebastião Pimenta**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Eraldo Sorges Sebastião Pimenta**, Prefeito Municipal de Uruará, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos

reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de dezembro de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo** -Presidente

EDITAL Nº 222/12

(Processo nº 900012003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Geraldo Francisco de Moraes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Geraldo Francisco de Moraes**, Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 2.000,00 (dois mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de dezembro de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo** -Presidente

EDITAL Nº 223/12

(Processo nº 1120012003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Geraldo Temponi Barbosa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Geraldo Temponi Barbosa**, Prefeito Municipal de Cumaru do Norte, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 3.528,00 (três mil, quinhentos e vinte e oito reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de dezembro de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**-Presidente

EDITAL Nº 224/12

(Processo nº 810012003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Benedito da Mota Eschrique**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Benedito da Mota Eschrique**, Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de dezembro de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 225/12

(Processo nº 12500120054-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Matos da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Matos da Silva**, Prefeito Municipal de Terra Alta, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal, do competente comprovante de recolhimento.

Belém, 19 de dezembro de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 226/12

(Processo nº 201110283-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Maurino Magalhães de Lima**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Maurino Magalhães de Lima**, Prefeito Municipal de Marabá, referente ao Termo de Convênio s/ nº, firmado com a Escolinha de Futebol Sociedade Esportiva Estudantil, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 1.001,00 (hum mil e um reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal, do competente comprovante de recolhimento.

Belém, 19 de dezembro de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 227/12

(Processo nº 410022003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Waldemar Ferreira da Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Waldemar Ferreira da Costa**, Presidente da Câmara Municipal de Magalhães Barata, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de dezembro de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 228/12

(Processo nº 170022008-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Wallailson José G. Pereira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Wallailson José G. Pereira**, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de dezembro de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo** -Presidente

EDITAL Nº 229/12

(Processo nº 450022007-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Judá Martins Pinheiro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Judá Martins Pinheiro**, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, exercício financeiro de 2007/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de dezembro de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo** -Presidente

EDITAL Nº 230/12

(Processo nº 1352042006-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Charles Elias Matos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três